



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 148 Exercício de: 2021

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 078/21 - Da nota de denominação
à Praça dos Ferroviantes, como Praça dos Ferroviantes
"Manuel Rodrigues Junas".

Nome: Ver. Walter L.T. Couargo e José A.T.L. Junior.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
em Sessão de 14/12/21


PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
em Sessão de 14/12/21


PRESIDENTE

APROVADO	
Favoráveis	<u>12</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>14/12/21</u>	 PRESIDENTE

ATUAÇÃO

APROVADO	
Favoráveis	<u>12</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>14/12/21</u>	 PRESIDENTE

Aos _____ dias do mês _____ de 20 _____, nesta cidade de Jaguariúna,
na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê.
Do que para constar, faço este termo.

Eu _____ Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

APROVADO EM 19ª DISCUSSÃO
em Sessão de 14/12/2021


PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 078 /2021.

APROVADO	
Favoráveis	12
Contrários	-
Abstenções	-
14/12/2021	 PRESIDENTE

*Dá nova denominação á Praça dos Ferroviários
como Praça dos Ferroviários “Manoel
Rodrigues Seixas”.*

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - A Praça dos Ferroviários passa a denominar-se
Praça dos Ferroviários “Manoel Rodrigues Seixas”

Art. 2º - Todas as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de
dotação orçamentária própria.

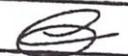
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

APROVADO EM 20ª DISCUSSÃO
em Sessão de 14/12/2021


PRESIDENTE

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de outubro de 2021.


VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

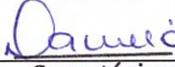
APROVADO	
Favoráveis	12
Contrários	-
Abstenções	-
14/12/2021	 PRESIDENTE

VEREADOR JOSÉ ALAÉRCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR

PROTOCOLO

Nº de Ordem 1.800

Fls. Nº 074 Livro Nº 042

04/10/21 

LIDO EM SESSÃO
DE 05/10/21


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente propositura deverá ser aprovada pelos nobres pares, em virtude de seu relevante interesse públicos, senão vejamos.

Assim sendo, faz-se necessária a denominação daquela Praça passando-se a se chamar Praça dos Ferroviários “Manoel Rodrigues Seixas”, conforme disposição legal supra.

Discorrendo sobre a biografia a pessoa a ser homenageada com esta denominação, temos a acrescentar que “Manoel Rodrigues Seixas” (in memorian), Nasceu em Guedes, na Turma seis, no dia 17 de junho de 1928. Filho de Joaquim Rodrigues Seixas, ferroviário, e de Anunciata Rostello. Com 15 anos, na região de Ribeirão Preto, Manoel praticou telégrafo. Aos 16 anos tornou-se telegrafista. Foi seminarista em 1949, Campinas. Onde escreveu a letra do Hino Oficial do Teatro da Imaculada Conceição, saudou o frei mexicano José Mogica. Permanece no Seminário Menor até 1952. Retorna às lides ferroviárias, namora e casa, em 1954, com a srta. Florinda Arsufi. Nasce o filho José Luiz. Em 1956 prestou serviços na Contadoria Central da Mogiana em Campinas. Promovido para chefe de estação no pequeno Tiê, Triângulo Mineiro. Foi galgando postos mais movimentados até chegar ao seu sonho: Estação de Guedes onde criou um Grupo Teatral. Naquela época o bairro não dispunha de telefones públicos, nem particulares, e o chefe colocou todo sistema de comunicação interno para auxílio das pessoas carentes. Usava-se o telégrafo para as urgências: solicitar um médico, um medicamento. Os maquinistas mediante a mensagem recebida colaboravam trazendo os produtos solicitados via-telégrafo. Em se tratando de medidas de urgência para atender a saúde, o chefe da estação de Guedes disponibilizava o seu luxuoso Chevrolet 51. Servia como ambulância procurando atendimento aos enfermos. Sr. Alcides Dal’Bó, morador vizinho, transportava gratuitamente os enfermos, feridos e esposas grávidas ao caminho dos socorros. O Chefe da estação veio transferido, depois para a movimentada Estação de Jaguariúna, em 1974. Aqui aposentou-se, em 1981. Mas nunca se desligou da ferrovia. E este amor à vida ferroviária e ao poético trem de ferro continuou presente em três obras, duas já publicadas. “Crônicas De Um Ferroviário” e “Herói Ferroviário”. Desde 1970 escreve artigos para diversos jornais e atualmente é responsável pela coluna saudosista “Antigamente Era Assim” da Gazeta Regional. Criador da procissão dos Ferroviários, no mês de setembro, em honra a N.Sra. de Fátima, em 1974. Foi realizada até a 1ª década do século XXI. Ela integrou o calendário de eventos do município. A Procissão dos Cavaleiros voltou a acontecer por solicitação do saudoso Padre Antônio Joaquim Gomes. Foi um retorno triunfante daquelas procissões realizadas pelo pároco em 49, 50 e 51. Toda a nova regulamentação foi feita por Sr. Manoel buscada na Cavalaria do Padre Paiva da Paróquia Santa Cruz de Mogi-Mirim. Sr. Manoel contou com o auxílio do Sr. Anísio de Aguiar, através de pagamento de uma particular promessa. Este evento, depois de retomado, passou para a Prefeitura Municipal. Na vida política foi Vereador eleito: 1º/02/73 a 31/01/77. Nesta data toma posse como Vice-Prefeito eleito na chapa encabeçada por Francisco Xavier Santiago para o período de 01/02/1977 a 31/01/1983. Substitui o Prefeito por quatro períodos nos períodos seguintes: 1º)- De 11/02/1981 a 09/03/1981, 2º)-De 27/04/1981 a 05/05/1981. (3º)-De 21/09/1982 a 24/10/1982. (4º)-De 13/11/1982 a 31/01/1983. Época da duplicação da Rodovia Adhemar de Barros, SP -340, do trecho de Jaguariúna a Moji-Guaçu, asfaltamento da vicinal: Arthur-Nogueira-Holambra, inauguração da Johnson & Johnson’s. A Câmara Municipal concede-lhe o título de “Cidadão Benemérito”, a Escola Prof.ª Anna Calvo de Godoy outorgou-lhe o título de Patrono de sua Biblioteca. Atende, cordialmente, a todos os ferroviários aposentados e familiares em suas necessidades burocrático-trabalhistas.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

É delegado da UFAM (União dos Ferroviários Aposentados da Mogiana) com sede em Campinas. Rico elemento humano, pleno de amor de Deus, exemplo para a comunidade. Completa hoje, 91 anos.

Sendo assim, espero a aprovação do presente projeto de lei pelos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de outubro de 2021.



VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO



VEREADOR JOSÉ ALÉRCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ofício PRE nº 573/2021

Jaguariúna, 06 de outubro de 2021

Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Senhoria para parecer dessa digna Comissão o Projeto de Lei nº 078/2021 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo e José Alaércio de Toledo Lima Junior – Dá nova denominação à Praça dos Ferroviários, como Praça dos Ferroviários “Manoel Rodrigues Seixas”; lido em Sessão Ordinária, realizada em 05 de outubro do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Ao Senhor
Vereador Wilian Barbosa do Morrinho
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação
Jaguariúna/S.P.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 078/2021.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE; OBRAS, PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE, USO, PARCELAMENTO DO SOLO AO PROJETO DE LEI Nº 078/2021, ASSINADO PELOS RELATORES SRS. RODRIGO REIS DE SOUZA, ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO, JOSÉ MUNIZ, WANDERLEY TEODORO FILHO; e demais membros.

Autoria: VEREADORES WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO E JOSÉ ALAÉRCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR.

Parecer: **FAVORÁVEL** para o projeto.

De autoria dos Vereadores Walter Luis Tozzi De Camargo e José Alaércio De Toledo Lima Junior o Projeto de Lei nº 078/2021, que dispõe sobre nova denominação à Praça dos Ferroviários, como Praça dos Ferroviários “Manoel Rodrigues Seixas”.

No mérito, o projeto tem como intuito dar nova denominação à Praça dos Ferroviários como Praça dos Ferroviários “Manoel Rodrigues Seixas”.

Na exposição de motivos, o vereador explica que pretende prestar homenagem a sumidade histórica do Município de Jaguariúna.

O projeto veio acompanhado de ampla documentação.

É o relatório.

Com este relatório, compete a essas comissões, reunidas em conjunto, na forma prevista pelo Artigo 97 do Regimento Interno, exarar parecer sobre a legalidade, conveniência e oportunidade do projeto de lei em epígrafe.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 078/2021.

Destarte, verifica-se que a proposição em comento atende aos requisitos legais, não existindo nenhum vício que impeça seu regular trâmite.

Portanto, verifica-se que a presente proposta veio acompanhada de todos os requisitos necessários para sua discussão e votação.

Do constante, verifica-se que o Projeto de Lei nº 078/2021 é legal, conveniente e oportuno.

Desta forma, o Projeto de Lei está apto a ser apreciado pelo egrégio Plenário.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 01 de dezembro de 2021.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:


VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO

Presidente


VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA

Vice-Presidente - Relator


VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECCON

Secretário

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Presidente – Relator

LIDO EM SESSÃO

DE 14/12/21


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 078/2021.

VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ

Vice-Presidente

VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Secretário

Pela Comissão de Obras, Planejamento, Serviços Públicos, Atividade Privadas e Transportes:

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Presidente – Relator

VEREADOR WANDERLEY TEODORO FILHO

Vice-Presidente

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Secretário

Pela Comissão de Meio Ambiente, Uso, Ocupação e Parcelamento de Solo:

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente

VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Vice-Presidente

VEREADOR WANDERLEY TEODORO FILHO

Secretário – Relator



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 078/2021

*Dá nova denominação à Praça dos Ferroviários como
Praça dos Ferroviários "Manoel Rodrigues Seixas"*

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

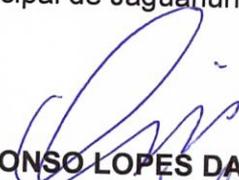
Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - A Praça dos Ferroviários passa a denominar-se Praça dos Ferroviários "Manoel Rodrigues Seixas".

Art. 2º - Todas as despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de dezembro de 2021.


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente


VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES
Vice Presidente


VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ
Primeira Secretária


VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECCON
Segundo Secretário

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ofício PRE n.º 782/2021

Jaguariúna, 15 de dezembro de 2021

Senhor Prefeito

Passamos às mãos de Vossa Excelência, para sanção e promulgação, Projeto de Lei nº 078/2021 dos Srs. Walter Luis Tozzi de Camargo e José Alaercio de Toledo Lima Junior, que dá nova denominação à Praça dos Ferroviários, como Praça dos Ferroviários "Manoel Rodrigues Seixas, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, em Primeira e Segunda Discussões, em Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas nesta Casa de Leis, aos 14 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna – S.P.